



**DECRETO Nº 0001/2022
DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

FIXA O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO
MUNICÍPIO DE MELGAÇO (UFM) PARA O ANO
DE 2022.

O Senhor **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, PREFEITO MUNICIPAL DE
MELGAÇO, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem o § 2º do art. 97 do Código Tributário
Nacional e o Parágrafo Único do art. 314 do Código Tributário Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica Fixado o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM para o ano
de 2021, em R\$ 164,57 (cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos
centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, em 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra nos termos do Caput do Art. 89 da Lei
Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de janeiro de 2022.


FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS
Secretário de Administração
Port. 0001/2021